



Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 18 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000031603-00 – Ata de Registro de Preços nº 50/2021 do Pregão Eletrônico nº 49/2021-TJAM

- Registro de Preços para eventual fornecimento ou aquisição de **Quadro Branco**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Fornecedor: GEINE H C CUNHA EIRELI-ME (CNPJ: 28.207.226/0001-87). Item 01 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Quadro branco magnético com moldura de alumínio anodizado medidas aproximadas: 90x100 cm Garantia mínima 12 meses, no valor unitário de R\$ 210,99 (Duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). – **Item 03 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Quadro em superfície de cortiça para fixação de recados, bilhetes, com moldura de alumínio anodizado medidas aproximadas: 90x100 cm Garantia mínima 12 meses, no valor unitário de R\$ 148,99 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 7.199,60 (Sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0735175 dos autos, assinada em 03/10/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 18 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 284/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 050/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000001211-00

3.DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JP Engenharia e Consultoria Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada na prestação de serviços elaboração de projetos executivos estruturais de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF ("Variable Refrigerant Flow", com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m², conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 066/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3417, Caderno Administrativo, em 06/10/2022, à pág. 1, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1480.0011, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002919, de 27/10/2022, no valor de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **120 (cento e vinte dias)**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 10 de novembro de 2022.
Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 285/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000028251-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em sistemas de informação com a disponibilização de Sistema de Controle de Material e Patrimônio, em plataforma Web, objetivando o controle do material de consumo (Controle de Estoque) e do material permanente (Controle de Patrimônio) com fornecimento de suporte técnico ao sistema, atendimento ao usuário e horas de desenvolvimento de sistema (Manutenção Evolutiva), para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 3446/2022-PTJ, de 18 de outubro de 2022, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3428, Caderno Administrativo, em 26/11/2022, à pág. 25, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.



7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ 221.521,92 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme descrito a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
Execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI	10.304 transações mensais	R\$ 91.499,52
Desenvolvimento de sistema de informação e suporte técnico	Sob demanda	R\$ 130.022,40
VALOR GLOBAL		R\$ 221.521,92

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2022NE0002989, de 03/11/2022, no valor de R\$ 35.689,64 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura do mês de novembro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2022.
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 288/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000038904-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas.

5.OBJETO: Fica rescindido AMIGAVELMENTE, a partir de 17 de novembro de 2022, o Contrato Administrativo nº 005/2020-FUNJEAM, celebrado em 22 de abril de 2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), conforme Proposta n.º 223-2019, de 13/04/2020.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2022/000038904-00.

8.DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da formalização do Contrato Administrativo nº 051/2022-FUNJEAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2022/000028251-00.

9.QUITACÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até 17/11/2022.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2022.
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4835/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000039061-00.